



PORTARIA CNMP-SG Nº 199, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 22/2019, celebrado com a pessoa jurídica Matos e Rangel Ltda Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Tatiana Jebrine - matrícula nº 22.244;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Bruna Viana Silveira Paes Valadão - matrícula nº 22.679;
- III – Fiscal Requisitante: Tatiana Jebrine - matrícula nº 22.244;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Bruna Viana Silveira Paes Valadão - matrícula nº 22.679;
- V – Fiscal Administrativa: Tatiana Jebrine - matrícula nº 22.244; e
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Bruna Viana Silveira Paes Valadão - matrícula nº 22.679.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI